



# DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL



Brasília, sexta-feira 03 de abril de 1992

ANO XVII Nº 069

## SUMÁRIO

### PODER EXECUTIVO

ATOS DO GOVERNADOR.....	1
CASA MILITAR.....	3
SECRETARIA DE GOVERNO.....	4
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO.....	5
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	6
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA.....	6
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	6
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	8
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO D.F. E ENTORNO.....	9

CÂMARA LEGISLATIVA.....9

TRIBUNAL DE CONTAS.....10

### AVULSOS

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....10

#### AVISO

Com esta edição vai publicado um Suplemento contendo, entre outras matérias: ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS, BALANÇOS, EDITAIS, AVISOS e DECLARAÇÕES.

## ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO N.º 13.875 DE 02 DE ABRIL DE 1991

Declara de relevante interesse público as atividades desenvolvidas pelo Centro de Tradições Populares.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e

Considerando meritória proposição apresentada à Câmara Legislativa do Distrito Federal pelos Senhores Deputados Distritais Carlos Alberto e Maurílio Silva, visando a conceder uso de terreno ao Centro de Tradições Populares, que não pode prosperar, dentre outros aspectos, pelo fato de abranger área superior às reais necessidades da instituição;

Considerando a aquiescência do Centro de Tradições Populares em reduzir a área objeto da concessão do direito real de uso,

#### DECRETA:

Art. 1º - São declaradas de relevante interesse público, nos termos do artigo 4º do Decreto nº 11.569, de 17 de maio de 1989, com vista à concessão do direito real de uso dos lotes "A", "B", "C" e "D" - Área Especial nº 02 - SAI/CS da RA-V Sobradinho, objeto das plantas CSS 91/3, as atividades desenvolvidas pelo Centro de Tradições Populares.

Art. 2º - O beneficiário da presente declaração de verá cumprir junto à TERRACAP todas as exigências estatuídas pelo Decreto nº 11.569, de 17 de maio de 1989, em especial as constantes dos incisos I e III do artigo 3º, do mesmo diploma legal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 04 de abril de 1992.  
104ª da República e 32ª de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO N.º 13.876 DE 02 DE ABRIL DE 1992

Dá nova redação ao artigo 3º, do Decreto Nº 12.333, de 18 de abril de 1990.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei Nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Ato das disposições Constitucionais Transitórias e;

Considerando o constante do douto entendimento da Procuradoria Geral do Distrito Federal, consubstanciado no Parecer Nº 3.382/91, constante do processo Nº 030.005.554/89,

#### DECRETA:

Art. 1º - O artigo 3º, do Decreto Nº 12.333, de 18 de abril de 1990, passa a vigor com a seguinte redação:

"Fica transposto para o Padrão III, da Classe Especial, do Cargo de Delegado de Polícia, da Carreira Policial Civil do Distrito Federal, o cargo de Delegado de Polícia do Grupo Polícia Civil, ocupado por JOÃO GOYANAZES DE LIMA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de outubro de 1988.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 02 de abril de 1992.  
104ª da República e 32ª de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO N.º 13.877 DE 02 DE ABRIL DE 1992

Acrescenta parágrafo único ao artigo 1º do Decreto nº 7.896, de 28 de fevereiro de 1984.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

## D E C R E T A:

Art. 1º - É acrescentado ao artigo 1º, do Decreto nº 7.896, de 28 de fevereiro de 1984, o seguinte parágrafo único:

"Parágrafo Único - Em casos excepcionais, a critério exclusivo do Governador do Distrito Federal, poderá ser expedida, de imediato, a declaração de utilidade de pública provisória, a ser confirmada após três anos, quando o favorecido deverá cumprir as demais determinações deste Decreto".

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 02 de abril de 1992.

104ª da República e 32ª de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 31 de março de 1992.

O Governador do Distrito Federal, uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

## R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, FAUZI NACFUR, Matrícula nº 34.574-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DF-12, de Assessor do Procurador Geral, da Procuradoria Geral do Distrito Federal, a partir de 01 de abril de 1992.

Brasília, 31 de março de 1992

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 02 de abril de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

## R E S O L V E :

EXONERAR JOÃO JACQUES BARRETO CAVALCANTI, Engenheiro, da Sociedade de Habitações de Interesse Social-SHIS, à disposição do SLU, matrícula nº 83.438-6, do Cargo em Comissão de Chefe da Usina Central de Tratamento de Lixo, Código DFG-11, da Gerência de Destino de Resíduos Sólidos, do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana do Distrito Federal, por ter sido nomeado para outro cargo.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 02 de abril de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

## R E S O L V E :

NOMEAR JOÃO JACQUES BARRETO CAVALCANTI, Engenheiro, da Sociedade de Habitações de Interesse Social-SHIS, à disposição do SLU, matrícula nº 83.438-6, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código DFA-11, da Superintendência do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 02 de abril de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E  
COMUNICAÇÃO SOCIALDIÁRIO OFICIAL  
Diretor Responsável

CLEMENTE LUZ

Redação e Administração  
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones  
Redação direto 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312 e  
225-7055 Ramal 137

EXEMPLAR AVULSO:	DODF: Cr\$ 500,00	SUPLEMENTO: Cr\$ 700,00
ASSINATURAS:	DODF: Cr\$ 36.000,00	SUPLEMENTO: Cr\$ 21.000,00
PORTE ECT:	DODF: Cr\$ 22.896,00	SUPLEMENTO: Cr\$ 9.540,00

RESOLVE:

EXONERAR HAMILTON ROURE DE AGUIAR, matrícula nº 83.561-7, do Cargo em Comissão de Assessor, Código DFA-11, da Superintendência, do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana do Distrito Federal, por ter sido nomeado para outro cargo.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 02 de abril de 19 92

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR HAMILTON ROURE DE AGUIAR, matrícula nº 83.561-7, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Usina Central de Tratamento de Lixo, Código DFG-11, da Gerência de Destino de Resíduos Sólidos, do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 02 de ABRIL de 19 92

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear MOACYR ROBERTO DE LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Gerência de Habitação da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 31 de março de 19 92

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR, EVANTINA AUGUSTA DE CARVALHO, Assistente Técnico de Administração, matrícula nº 11.124-4-SHIS, para o Cargo em Comissão de Assessor, Código DFA-11, do Departamento das Administrações Regionais da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, do Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

"REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO DO ORIGINAL, PUBLICADO NO DODF Nº 067, DE 01 DE ABRIL DE 1.992"

CASA MILITAR

PORTARIA DE 02 DE abril DE 1992

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação de Gabinete, pelo encargo de Auxiliar, por motivo de Aposentadoria, ao Servidor ANTONIO TAVARES DE SOUSA, Matrícula 15.913/1, a contar de 18 de outubro de 1989.

ALCIR DA SILVA FAULHABER - CEL QOPM  
CHEFE DA CASA MILITAR

PORTARIA DE 02 DE abril DE 1992

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação de Gabinete, pelo encargo de Auxiliar, por motivo de Aposentadoria, ao Servidor JOSE LOPES DA SILVA, a contar de 28 de agosto de 1989.

ALCIR DA SILVA FAULHABER - CEL QOPM  
CHEFE DA CASA MILITAR

PORTARIA DE 02 DE abril DE 1992

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

ALMIR GERIN DE AMORIM

RESOLVE:

MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação de Gabinete, pelo encargo de Assistente, por motivo de Aposentadoria, ao Servidor GERALDO FELINTO PEREIRA, Matrícula 14.281/6, a contar de 20 de outubro de 1989.

ALCIR DA SILVA FAULHABER - CEL QOPM  
CHEFE DA CASA MILITAR

PORTARIA DE 02 DE 04 DE 1.992

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 54, do Decreto nº 7.857, de 13 de janeiro de 1.984,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento a serviço da Segurança do Governador do Distrito Federal, dos funcionários Militares e Civis, lotados na Casa Militar, para as localidades e datas abaixo:

POSTO/GRAD	N O M E S	MATRÍCULA	CIDADE/ESTADO	DATA DA VIAGEM	DATA DO REGRESSO	HORÁRIOS
CAP QOPM	PLÁVIO LUCTO DE CAMARGO	33.434-0	GOIÂNIA - GO	20-03-92	21-03-92	=====
CAP QOPM	JOSÉ FERNANDO CAQU	35.417-1	GOIÂNIA - GO	19-03-92	21-03-92	=====
3º SGT PM	AQUILES ROCHA GOMES GUERRA	35.416-3	GOIÂNIA - GO	19-03-92	21-03-92	=====
3º SGT PM	LEÔNIDAS RIBEIRO DE ALMEIDA	19.720-3	GOIÂNIA - GO	19-03-92	21-03-92	=====
3º SOTFEM	ELIANE CAVALCANTE DAS CHAGAS	29.961-R	GOIÂNIA - GO	20-03-92	21-03-92	=====
F. CIVIL	ERISBERTO FREIRE DA COSTA	21.508-2	GOIÂNIA - GO	19-03-92	21-03-92	=====
F. CIVIL	OSMAR JOSÉ DE LIMA	21.476-0	GOIÂNIA - GO	19-03-92	21-03-92	=====
F. CIVIL	FRANCISCO VENANCIO DE SOUZA	32.434-5	GOIÂNIA - GO	19-03-92	21-03-92	=====

ALCIR DA SILVA FAULHABER - CEL QOPM  
Chefe da Casa Militar

SECRETARIA DE GOVERNO

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE ABRIL DE 1992

O SUBCHEFE PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, artigo 30, do Decreto 7.857, de 11 de janeiro de 1984, com a redação dada pelo Decreto 11.069, de 30 de março de 1988,

RESOLVE:

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete à servidora ELDA PEREIRA DOS REIS DE OLIVEIRA, Auxiliar de Enfermagem, requisitada da FHDF, lotada na Secretaria Particular do Gabinete do Governador do Distrito Federal, pelo encargo de Assistente.

ALMIR GERIN DE AMORIM

Subchefe do Gabinete Civil  
para Assuntos Administrativos

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO

### PORTARIA Nº 020, DE 02 DE ABRIL DE 1992

Inclui Subgrupo de Material no Anexo Único do Decreto nº 4.544, de 22 de janeiro de 1979.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 91, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.978, de 14 de agosto de 1975 e tendo em vista o disposto no Parágrafo Único do artigo 1º do Decreto nº 4.544, de 22 de janeiro de 1979,

#### RESOLVE:

- 1 — Incluir no Grupo 97, do Anexo Único ao Decreto nº 4.544, de 22 de janeiro de 1979, o Subgrupo 47 — REPARO E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS.
- 2 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO RIELLA

### PORTARIA DE 02 DE ABRIL DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982 e o que consta do Processo nº 030.002.694/92,

#### RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 1º da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a MARIA RODRIGUES LOPES, viúva, e temporária a CRISTIANE RODRIGUES LOPES, filha do ex-funcionário ABEL LOPES, matrícula nº 2.313-2, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 23 de outubro de 1987.

RENATO RIELLA

### PORTARIA DE 02 DE ABRIL DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982 e o que consta do Processo nº 030.003.573/87,

#### RESOLVE:

REVER os proventos da pensão especial vitalícia de MARIA DE SOUSA LOPES, viúva e temporária dos demais dependentes do ex-funcionário MANOEL LOPES DA SILVA, matrícula nº 10.294-6, no Cargo de Agente Administrativo, Código SA.401.S, Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Ordem de Serviço de 05 de agosto de 1987, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 149, de 10 do mesmo mês e ano, para considerá-los com base no Cargo de Fiscal de Concessões e Permissões, Classe Especial, Padrão III, de acordo com o previsto na Lei nº 039, de 06 de setembro de 1989.

RENATO RIELLA

### PORTARIA DE 02 DE ABRIL DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 060.000.090/92,

#### RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a JOÃO BATISTA DA SILVA, matrícula nº 17.261-8, no Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, acrescidos aos proventos as vantagens previstas no artigo 62, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, observado o disposto na Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

RENATO RIELLA

### PORTARIA DE 02 DE ABRIL DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 040.001.991/92,

#### RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a ZÉLIA LEAL DA GAMA, matrícula nº 12.610-1, no Cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

RENATO RIELLA

### PORTARIA DE 02 DE ABRIL DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.002.156/92,

#### RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a JOSÉ MARIA ROCHA DE QUEIROZ, matrícula nº 14.942-X, no Cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, acrescidos aos proventos as vantagens previstas no artigo 62, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, observado o disposto na Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

RENATO RIELLA

### PORTARIA DE 02 DE ABRIL DE 1992.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 040.001.990/92,

#### RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a JOSÉ RODRIGUES DE MORAIS, matrícula nº 16.795-9, no Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

RENATO RIELLA

### PORTARIA DE 02 DE ABRIL DE 1992.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.003.197/92,

#### RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a NADIR ALABARCE JUNQUEIRA, matrícula nº 08.155-8, no Cargo de Professor Nível 03, Classe Única, Padrão XXV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

RENATO RIELLA

## SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA DE 31 DE MARÇO DE 1992.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 7º, do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, e, ainda, o que consta do Processo nº 040.001.900/92

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor TOMAZ CANABRAVA JÚNIOR, Auditor Tributário, 3ª Classe, Padrão I, matrícula nº 23784-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, que se encontra lotado na Seção de Pesquisa e Avaliação, da Divisão de Cadastro e Informações Econômico-Fiscais/DpR/SEFP, a Indenização de Transporte por motivo de execução de serviços externos de fiscalização tributária, observando-se as disposições do art. 5º, parágrafos 1º e 2º, do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991.

II - A Divisão de Administração Geral, desta Secretaria, adotará as providências necessárias ao cumprimento da presente Portaria, bem como das disposições regulamentares estabelecidas pelo Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991.

Brasília, 31 de março de 1992.

*Everardo Maciel*  
EVERARDO MACIEL

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

PORTARIA DE 02 DE ABRIL DE 1992

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, incisos X e XI, do Decreto nº 4037-B, de 30 de dezembro de 1977,

RESOLVE:

Designar a servidora ADRIANA PACHECO, matrícula nº 34.289-0, como Executor Técnico do Convênio celebrado entre a SDSAC — Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária e a SHIS — Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda, conforme consta o Processo nº 030.002.720/92.

Brasília, 02 de abril de 1992  
MARIA AUGUSTA ERICH DE MENEZES

PORTARIA DE 02 DE ABRIL DE 1992

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, incisos X, XI, do Decreto nº 4037-B, de 30 de dezembro de 1977,

RESOLVE:

Designar o servidor MARTINHO HONÓRIO PAIVA, matrícula nº 34.786-8, como Executor Técnico do Convênio celebrado entre a SDSAC — Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária e a SHIS — Sociedade de Habitações de Interesse Social — Ltda, conforme consta no Processo nº 030.000.448/92.

Brasília, 02 de abril de 1992  
MARIA AUGUSTA ERICH DE MENEZES

## SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPESAS AUTORIZADAS PELA SENHORA SECRETÁRIA-ADJUNTO, NO MÊS DE MARÇO DE 1992, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE:

PROCESSO Nº : 030.002.659/92  
INTERESSADO : VARIG S/A - VIAÇÃO AÉREA RIOGRANDENSE  
ASSUNTO : Custear passagens para transporte de pessoas  
VALOR : Cr\$ 3.000.000,00

PROCESSO Nº : 030.002.712/92  
INTERESSADO : NOVADATA-SISTEMAS E COMPUTADORES S/A  
ASSUNTO : Despesa com 02 microcomputadores  
VALOR : Cr\$ 1.100.000,00

PROCESSO Nº : 030.002.711/92  
INTERESSADO : CREA-CONS.REG. DE ENG. E ARQUITETURA  
ASSUNTO : Taxa de emolumentos de projetos técnicos  
VALOR : Cr\$ 500.000,00

PROCESSO Nº : 030.002.125/92  
INTERESSADO : VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA  
ASSUNTO : Aquisição de vales-transporte  
VALOR : Cr\$ 296.250,00

PROCESSO Nº : 030.003.098/92  
INTERESSADO : VIAÇÃO AÉREA SAO PAULO S/A - VASP  
ASSUNTO : Despesa com fretes e carretos  
VALOR : Cr\$ 800.000,00

PROCESSO Nº : 030.003.102/92  
INTERESSADO : DELTA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA  
ASSUNTO : Instalação e lançamento da cabeaçoção elétrica e telefônica  
VALOR : Cr\$ 7.623.558,00

PROCESSO Nº : 030.003.099/92  
INTERESSADO : FUNDO DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES  
ASSUNTO : Taxa de fiscalização de telecomunicações  
VALOR : Cr\$ 67.565,97

PROCESSO Nº : 030.003.161/92  
INTERESSADO : MULTIPLEX-TELEINFOMÁTICA LTDA  
ASSUNTO : Despesa de ligação de linhas telefônicas  
VALOR : Cr\$ 200.000,00

PROCESSO Nº : 030.003.097/92  
INTERESSADO : ELETRONICA AUDITEL LTDA  
ASSUNTO : Conserto e revisão geral de aparelho vídeo-cassete  
VALOR : Cr\$ 137.500,00

PROCESSO Nº : 030.003.095/92  
INTERESSADO : ANTONIO CARLOS VITORIANO PINHEIRO  
ASSUNTO : Despesa com suprimento de fundos  
VALOR : Cr\$ 500.000,00

PROCESSO Nº : 030.003.101/92  
INTERESSADO : TRANSBRASIL S/A LINHAS AÉREAS  
ASSUNTO : Fornecimento de passagens  
VALOR : Cr\$ 2.500.000,00

PROCESSO Nº : 030.003.100/92  
INTERESSADO : VIAÇÃO AÉREA SAO PAULO S/A - VASP  
ASSUNTO : Fornecimento de Passagens  
VALOR : Cr\$ 2.500.000,00

PROCESSO Nº : 030.003.096/92  
INTERESSADO : ELETRONICA TV SOM  
ASSUNTO : Conserto e revisão de 2(duas) televisões  
VALOR : Cr\$ 224.500,00

PROCESSO Nº : 030.000.860/92  
INTERESSADO : NOVADATA-SISTEMAS E COMPUTADORES S/A  
ASSUNTO : Reconhecimento de dívida  
VALOR : Cr\$ 475.311,44

PROCESSO Nº : 030.017.678/92  
INTERESSADO : CODEPLAN-DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL  
ASSUNTO : Reconhecimento de dívida  
VALOR : Cr\$ 3.877.780,28

PROCESSO Nº : 030.017.846/92  
INTERESSADO : MAX-MAQ MÁQUINAS E SERVIÇOS IMPORT. LTDA  
ASSUNTO : Reconhecimento de dívida:  
VALOR : Cr\$ 49.867,68

PROCESSO Nº : 030.003.270/92  
INTERESSADO : CINE FOTO GB LTDA  
ASSUNTO : Custear despesa com serviços fotográficos  
VALOR : Cr\$ 800.000,00

PROCESSO Nº : 030.003.443/92  
INTERESSADO : TICKET SERVIÇOS, COMERCIO E ADMINSTRAÇÃO LTDA  
ASSUNTO : Despesa com fornecimento de ticket restaurante  
VALOR : Cr\$ 1.081.500,00

PROCESSO Nº : 030.003.102/92  
INTERESSADO : DELTA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
ASSUNTO : Instalação de cabeaçoção elétrica e telefônica  
VALOR : Cr\$ 2.414.724,00

Brasília, 01 de abril de 1992.

*Colbert Cadia*  
COLBERT CADIA  
Divisão de Administração Geral  
Diretor

**DEPARTAMENTO DAS ADMINISTRAÇÕES****REGIONAIS****ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE ABRIL DE 1992**

O SUBSECRETÁRIO DE ARTICULAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, no exercício do cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

1. Designar, nos termos do inciso II do artigo 11 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 13.078, de 27 de dezembro de 1991, a servidora EVANTINA AUGUSTA DE CARVALHO, na qualidade de representante deste Departamento, como EXECUTOR do Convênio nº 001/92, firmado entre o DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, com a interveniência do DEPARTAMENTO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS e a COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA — CEB, objetivando atender à execução de despesas de custeio para manutenção do Sistema de Iluminação Pública nas Regiões Administrativas de Brasília, Gama, Taguatinga, Brazlândia, Sobradinho, Planaltina, Paranoá, Núcleo Bandeirante, Ceilândia, Guará, Cruzeiro e Samambaia, durante o exercício de 1992, compreendendo:

- 1.1 — CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA;
- 1.2 — CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE REDES E EQUIPAMENTOS;
- 1.3 — SUBSTITUIÇÃO DE POSTES ABALROADOS.

2. Determinar as competências e responsabilidades do executor:

— Ao executor do Convênio, que terá acesso ao trabalho, caberá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução, apresentando relatórios quando do término de cada etapa ou quando solicitado pelo contratante, em estreita observância ao Decreto nº 13.708, de 30 de dezembro de 1991, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal.

Brasília, 01 de abril de 1992

VITAL DE MORAES ANDRADE

**ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE ABRIL DE 1992**

O SUBSECRETÁRIO DE ARTICULAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, no exercício do cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

1. Designar, nos termos do inciso II do artigo 11 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 13.078, de 27 de dezembro de 1991, a servidora EVANTINA AUGUSTA DE CARVALHO, como EXECUTOR DO CONVÊNIO nº 003/91, exercício de 1992, firmado entre o DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, com a interveniência do Departamento das Administrações Regionais e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP, objetivando a execução dos serviços de conservação de áreas urbanizadas e ajardinadas em Brasília e nas cidades-satélites do Gama, Taguatinga, Brazlândia, Sobradinho, Planaltina, Paranoá, Núcleo Bandeirante, Ceilândia, Guará, Cruzeiro e Samambaia.

2. Determinar as competências e responsabilidades do Executor:

I — Ao Executor do Convênio compete acompanhar a execução dos serviços de conservação de áreas urbanizadas e ajardinadas compreendendo:

- 2.1 — Operação Tapa Buracos; 2.2 — Fornecimento de Massa Asfáltica; 2.3 — Conservação e Recuperação de Áreas Ajardinadas e Arborizadas; 2.5 — Recuperação de Calçadas e Meios-Fios; 2.6 — Recuperação, Desobstrução e Limpeza de Bocas-de-Lobo e Galerias de Águas Pluviais; 2.7 — Recursos Humanos; 2.8 — Terraplenagem e Encascalhamento; 2.9 — Serviços Topográficos e Aerofotogramétricos; 2.10 — Manutenção de Máquinas, Equipamentos e Veículos; 2.11 — Máquinas, Equipamentos e Transportes; 2.12 — Conservação e Recuperação de Sinalização.

II — Ao Executor do Convênio, que terá acesso ao trabalho, caberá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução, apresentando relatório quando do término de cada etapa ou quando solicitado pelo contratante, em estreita observância ao Decreto nº 13.708, de 30 de dezembro de 1991, que aprova as Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal.

Brasília, 01 de abril de 1992

VITAL DE MORAES ANDRADE

**ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE ABRIL DE 1992**

O SUBSECRETÁRIO DE ARTICULAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, no exercício do cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Mandar cessar, a pedido, os efeitos da Ordem de Serviço de 30 de dezembro de 1991, designando o Assessor ADALBERTO LASSANCE DE ALBUQUERQUE, para Executor do Convênio nº 001/92-GDF/CEB — COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA, para custeio e manutenção do Sistema de iluminação pública de Brasília e das cidades-satélites, a partir da presente data

Brasília, 01 de abril de 1992

VITAL DE MORAES ANDRADE

**ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE ABRIL DE 1992**

O SUBSECRETÁRIO DE ARTICULAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, no Exercício do cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Mandar cessar, a pedido, os efeitos da Ordem de Serviço de 30 de dezembro de 1991, designando o Assessor ADALBERTO LASSANCE DE ALBUQUERQUE, para Executor do Convênio nº 003/91-GDF/NOVACAP, para a execução de Serviços de conservação de áreas urbanizadas e ajardinadas em Brasília e nas cidades-satélites, a partir da presente data.

Brasília, 01 de abril de 1992

VITAL DE MORAES ANDRADE

**TAGUATINGA****ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE MARÇO DE 1992**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21 de março de 1980,

**RESOLVE:**

DISPENSAR, por motivo de aposentadoria, a partir de 24.03.92, JOSÉ ARAÚJO FILHO, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 11634-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, Chefe da Seção de Conservação de Logradouros Públicos, Código DFA-02, da Divisão de Obras Públicas, desta Administração Regional.

Taguatinga-DF, 26 de março de 1992

JOSÉ MARIA GONÇALVES COELHO

**ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE MARÇO DE 1992**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 36 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21.03.80,

**RESOLVE:**

DISPENSAR FLÁVIO SIQUEIRA FERNANDES, Auxiliar de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da função de Chefe da Seção de Bancas de Jornais e Revistas, Código DFG-02, da Divisão de Serviços Públicos, desta Administração Regional, a partir de 01 de abril de 1992.

DESIGNAR a servidora MARIA DO SOCORRO PINTO DA SILVA, matrícula nº 78870-8, do Quadro de Pessoal do SLU, Técnico de Administração Pública, para exercer a função de Chefe da Seção de Bancas de Jornais e Revistas, Código DFG-02, desta Administração Regional.

Taguatinga-DF, 30 de março de 1992

JOSÉ MARIA GONÇALVES COELHO

**CEILÂNDIA****ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE MARÇO DE 1992**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 29 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.541, de 30 de julho de 1990,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** o Servidor **ROBESPIERRE LENINE ITAGIBA**, matrícula n° 00.545-2, Assistente Administrativo da Tabela de Pessoal da **TERRACAP**, para ocupar o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Bancas de Jornais e Revistas Código DFG 02, da Divisão de Serviços Públicos desta Administração Regional.

Ceilândia-DF, 31 de março de 1992

**PAULO ALCEU DE ALMEIDA PEREIRA**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE MARÇO DE 1992**

O **ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 29 do Regimento aprovado pelo Decreto n° 12.541, de 30 de julho de 1990,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a partir de 19 de março de 1992, a servidora **ROSA MARIA PINTO LIMA**, matrícula n° 22.539-8, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Bancas de Jornais e Revistas, Código DFG-02, da Divisão de Serviços Públicos desta Administração Regional.

Ceilândia-DF, 31 de março de 1992

**PAULO ALCEU DE ALMEIDA PEREIRA**

**PLANALTINA****ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE ABRIL DE 1992**

O **ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o item IV, artigo 21 do Decreto n° 2.285, de 12 de junho de 1973, que aprovou o Regimento da Administração Regional de Planaltina-DF,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores **OSMAR DE OLIVEIRA PINHEIRO**, matrícula n° 19.111-6, Analista de Orçamento, **ANTÔNIO DE PAULO SILVA**, matrícula n° 25.288-3, Chefe da Seção de Fiscalização de Posturas e **PEDRO CALIXTO AGUIAR**, matrícula n° 23.220-3, Chefe da Seção de Fiscalização de Obras, para, sob a presidência do primeiro, constituir uma Comissão com o fim de elaborar parecer conclusivo sobre o zoneamento das atividades na Avenida Marechal Deodoro, Quadra 61, Lote 05 Planaltina-DF, onde funciona a firma individual **SILAS BATISTA DE OLIVEIRA-ME**, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação desta, para dar cumprimento à solicitação feita pela Promotoria de Defesa do Patrimônio Público e Social e do Meio Ambiente.

Planaltina, 01 de abril de 1992

**DANIEL MARQUES DE SOUSA**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE MARÇO DE 1992**

O **ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA**, no exercício das suas atribuições que lhe confere o artigo 21, item IV, do Regimento desta Administração Regional e tendo em vista o que dispõe o item II do Artigo 20 do Regulamento para os Cemitérios do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n° 5.925, de 04 de maio de 1981 e alterações processuadas mediante Decretos n°s 7.546, de 09 de julho de 1983 e 8854, de 21 de agosto de 1985,

**RESOLVE:**

Autorizar o sepultamento de **ALDO HAROLDO DÓRIA**, pioneiro da construção de Brasília, na área especial da 6ª Circunscrição — Planaltina-DF, Quadra 11, Lote 59, tendo em vista os relevantes serviços prestados a esta Comunidade.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

Planaltina-DF, 31 de março de 1992

**DANIEL MARQUES DE SOUSA**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE ABRIL DE 1992**

O **ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA**, no exercício das suas atribuições que lhe confere o artigo 21, item IV, do Regimento desta Administração Regional e tendo em vista o que dispõe o item II do artigo 20 do Regulamento para os Cemitérios do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n°

5.925, de 04 de maio de 1981 e alterações processadas mediante Decretos n°s 7.546, de 09 de julho de 1983 e 8.854, de 21 de agosto de 1985,

**RESOLVE:**

Autorizar o sepultamento de **TEREZINHA MARIA DE JESUS SOUSA**, pioneira da construção de Brasília, na área especial da 6ª Circunscrição — Planaltina-DF, Quadra 11, Lote 56, tendo em vista os relevantes serviços prestados a esta Comunidade.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

Planaltina-DF, 01 de abril de 1992

**DANIEL MARQUES DE SOUSA**

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE MARÇO DE 1992**

O **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL**, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "c", da Portaria n° 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985 e ainda o que consta do Processo n° 050.000582/92,

**RESOLVE:**

Conceder Adicional de Periculosidade aos servidores **ORLANDO DE LIMA OLIVEIRA**, matrícula n° 31.613-X e **LUIZ WANDERLEY DOS SANTOS**, matrícula n° 34.182-7, a partir de 01 de janeiro de 1992.

Brasília-DF, 30 de março de 1992

**SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE MARÇO DE 1992**

O **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL**, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "c", da Portaria n° 027-SSP/DF, de 08 de outubro de 1985 e ainda o constante do Processo n° 050.000685/92,

**RESOLVE:**

Conceder a partir de 17 de março de 1992, Adicional de Insalubridade, no limite de 10% (dez por cento) sobre o vencimento, ao servidor **GERALDO GONÇALVES LIMA**, matrícula n° 09.566-4 e **LAERCIO PERY**, matrícula n° 23.449-4.

Brasília-DF, 30 de março de 1992

**SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE ABRIL DE 1992**

O **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL**, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria n° 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985,

**RESOLVE:**

**CONCEDER APOSENTADORIA**, nos termos do artigo 1º, item I, da Lei Complementar n° 51, de 20 de dezembro de 1985, em consonância com o artigo 40, item III, §§ 1º e 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Delegado de Polícia, 2ª Classe, Padrão III, a **ADEMAR BARREIRA E REIS**, matrícula n° 20.836-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 250 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Brasília, 02 de abril de 1992

**SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA**

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO D.F. E ENTORNO

**PORTARIA DE 25 DE MARÇO DE 1992**

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que consta do Processo nº 160.000.047/92,

**RESOLVE:**

Designar ANOR MACIEL DE ALENCASTRO, matrícula nº 30.694-0, membro da Comissão criada pela Portaria nº 001/92, de 10/02/92 e alterada pela Portaria nº 002/92, de 18/03/92, para exercer as funções de Secretário da referida Comissão.

NURI ANDRAUS GASSANI  
Respondendo

## CÂMARA LEGISLATIVA

### REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 349, DE 1992

Dispõe sobre a estrutura organizacional do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal, e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

**Art. 1º** - Fica criada no Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal a seguinte estrutura organizacional:

Assessor Particular  
Assessoria Técnica  
Assessoria Jurídica  
Assessoria Militar  
Chefia de Gabinete

§ 1º - A Assessoria Militar, chefiada por um Oficial Superior da Polícia Militar, contará com quatro serviços e terá sua competência e atribuições normatizadas e orientadas pelo Vice-Governador aplicando-se no que couber a Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991, e legislação pertinente.

§ 2º - A Chefia de Gabinete contará com um Serviço de Expediente e cinco assessorias, especificadas no Anexo II que a este acompanha.

§ 3º - Conterá ainda, a Chefia de Gabinete com um Departamento para assuntos Administrativos com Quatro Divisões, relacionadas no Anexo II.

**Art. 2º** - Ficam criados, na tabela de Pessoal do Distrito Federal, parte relativa ao Gabinete do Vice-Governador, os cargos em comissão das áreas gerencial e de assessoramento, constantes no Anexo I.

**Art. 3º** - São reclassificados ao nível 13, os cargos em comissão de Assessoramento do Gabinete do Vice-Governador, criados pela Lei nº 141, de 26 de dezembro de 1990.

**Art. 4º** - Ao Vice-Governador deverá ser designada uma residência oficial.

**Parágrafo Único** - Em caso de inexistência de imóvel disponível para este fim será considerado oficial aquele de sua propriedade de dentro do Distrito Federal.

**Art. 5º** - Fica o Governador do Distrito Federal autorizado a baixar ato aprovando o Regimento do Gabinete do Vice-Governador, conforme estrutura referida no artigo 1º desta Lei.

**Art. 6º** - Fica o Vice-Governador responsável pela implantação, acompanhamento e controle do que dispõe o artigo anterior.

**Art. 7º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta do orçamento do Governo do Distrito Federal.

**Art. 8º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 9º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 01 de abril de 1992

( Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF de 02/04/92).

PROJETO DE LEI Nº DE DE DE 1992.

### A N E X O I

CARGOS EM COMISSÃO DAS ÁREAS DE ADMINISTRAÇÃO E DE ASSESSORAMENTO CRIADOS NO QUADRO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL, PARTE RELATIVA AO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

CARGO EM COMISSÃO	QUANTIDADE	SÍMBOLO
DIRETOR PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	01	DFG-14
CHEFE DE DIVISÃO	04	DFG-11
CHEFE DO SERVIÇO DE EXPEDIENTE	01	DFG-05
ASSISTENTE	21	DFA-05
T O T A L.....	27	

### A N E X O II

DECRETO DE DE DE 1992.

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO CRIADOS NO QUADRO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL, PARTE RELATIVA AO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR PELAS LEIS Nº 46/89, Nº 57/89, Nº 141/90 e Nº 159/91

UNIDADE ORGÂNICA	CARGO EM COMISSÃO	QTD	SÍMBOLO
ASSESSORIA PARTICULAR	Assessor Particular	01	DFA-13
	Assistente	01	DFA-05
ASSESSORIA TÉCNICA	Chefe de Assessoria Técnica	01	DFG-14
	Assistente	02	DFA-05
ASSESSORIA JURÍDICA	Assessor Jurídico	01	DFA-13
	Assistente	02	DFA-05
CHEFIA DE GABINETE	Chefe de Gabinete	01	ESPECIAL
	Assessor Auxiliar	02	DFA-10
	Secretário Executivo	02	DFA-10
Serviço de Expediente	Chefe do Serv.de Expediente	01	DFA-05
ASSESSORIA PARLAMENTAR	Assessor Parlamentar	01	DFA-13
	Assistente	02	DFA-05
ASSESSORIA DE ARTICULAÇÃO COM ORGANISMOS INTERNACIONAIS	Assessor de Articulação com Organismos Internacionais	01	DFA-13
	Assistente	02	DFA-05

ASSESSORIA PARA ASSUNTOS DO CERIMONIAL	Assessor para Assuntos do Cerimonial	01	DFA-13
	Assistente	02	DFA-05
ASSESSORIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA	Assessor de Ação Comunitária	01	DFA-13
	Assistente	02	DFA-05
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	Assessor de Comunicação Social	01	DFA-13
	Assistente	02	DFA-05
DEPARTAMENTO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	Diretor para Assuntos Administrativos	01	DFG-14
	Assistente	02	DFA-05
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	Chefe da Divisão de Planejamento e Modernização Administrativa	01	DFG-11
	Assistente	01	DFA-05
DIVISÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Chefe da Divisão de Execução Orçamentária	01	DFG-11
	Assistente	01	DFA-05
DIVISÃO DE PESSOAL	Chefe da Divisão de Pessoal	01	DFG-11
	Assistente	01	DFA-05
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	Chefe da Divisão de Serviços Gerais	01	DFG-11
	Assistente	01	DFA-05
TOTAL .....		40	

PROJETO DE LEI Nº 260 de 1991

Altera o Anexo I da Lei nº 068, de 22 de dezembro de 1989, e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - O Anexo I da Lei nº 068, de 22 de dezembro de 1989, alterado pelo art. 7º da Lei nº 094, de 23 de abril de 1990, fica alterado na forma do Anexo desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 31 de março de 1992.

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF de 02/04/92).

(Art. 1º da Lei nº de de de 1991)

CARREIRA ATIVIDADES RODOVIÁRIAS DO DER-DF				
DENOMINAÇÃO	CLASSE	PADRÃO	QUANTIDADE	
			ANTERIOR	ATUAL
ANALISTA DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS (nível superior)	Especial	I a III	06	06
	1ª	I a VI	11	11
	2ª	I a VI	17	17
	3ª	I a IV	22	22
TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS (nível médio)	Especial	I a III	52	135
	1ª	I a IV	104	155
	2ª	I a IV	156	163
	3ª	I a V	337	276
AUXILIAR DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS (nível básico)	Única	I a VI	510	430

**TRIBUNAL DE CONTAS**

PORTARIA Nº 101, DE 02 DE ABRIL DE 1992

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 18, inciso III, da Lei-DF nº 91/90 c/c o artigo 84, inciso XVI, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCDF nº 38/90 e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 896/92,

RESOLVE:

CONCEDER aposentadoria a ROBERTO LUIZ DE MENDONÇA, no cargo de Analista de Finanças e Controle Externo, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "c", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, combinado com o disposto no artigo 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

JOSÉ EDUARDO BARBOSA

**EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES**

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB  
CONCURSO PÚBLICO PARA OPERADOR DE ESTAÇÃO DA CAESB  
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA FUB/CAESB**

EDITAL Nº 06-B/92

De acordo com o item 5.5 do Edital nº 01-B/91, publicado no DODF de 13 de junho de 1991 e com o Edital nº 05-B/92, a CAESB convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público para o Cargo de OPERADOR DE ESTAÇÃO, para INSPEÇÃO MÉDICA COM FINS DE ADMISSÃO.

NOME

JOÃO LOPES BATISTA FILHO  
VALBER SILVA DE CASTRO  
ROBSON RODRIGUES DA SILVA  
RENATO MAGALHÃES MARQUES  
ANTONIO AMERICANO DO BRASIL

PERÍODO: 02 de abril a 07 de abril de 1992

HORÁRIO: Comercial

LOCAL: Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos - Ed. Sede da CAESB - 1º andar - Setor Comercial Sul nº 67/97

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**

AVISO

Encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, situada no 2º andar do Edifício Sede do Detran/DF, Setor de Áreas Isoladas Norte, bloco "A", telefone 226-4063, a Errata referente ao Edital de Tomada de Preços de nº 009/92-CPL.

TOMADA DE PREÇOS Nº: 009/92-CPL

DATA DE ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 22 de abril de 1992

HORÁRIO: 14:00 (quatorze) horas

OBJETO: Contratação de firma especializada para fornecimento de material e execução de serviços de instalação de 3000 (três mil) placas de sinalização, conforme Capítulo XVI, Da Especificação do Objeto.

Brasília-DF, 01 de abril de 1992

NATAL GONÇALVES DOS REIS

Presidente da CPL  
Detran/DF

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

AVISO

Encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, situada no 2º andar do Edifício Sede do Detran/DF, Setor de Áreas Isoladas Norte, bloco "A", telefone 226-4063, o Edital de Tomada de Preços nº 011/92-CPL.

**TOMADA DE PREÇOS Nº: 011/92-CPL**

**DATA DE ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 24 de abril de 1992**

**HORÁRIO: 14:00 (quatorze) horas**

**OBJETO: Contratação de firma especializada para execução de serviços de pintura dos postes e substituição de parte dos semáforos da Av. W/3 Sul e Norte, conforme o especificado no Capítulo XIII do Edital.**

Brasília-DF, 30 de março de 1992

NATAL GONÇALVES DOS REIS  
Presidente da CPL  
Detran/DF

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

AVISO

Encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, situada no 2º andar do Edifício Sede do Detran/DF, Setor de Áreas Isoladas Norte, bloco "A", telefone 226-4063, o Edital de Tomada de Preços nº 012/92-CPL.

**TOMADA DE PREÇOS Nº: 012/92-CPL**

**DATA DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 27 de abril de 1992**

**HORÁRIO: 14:00 (quatorze) horas**

**OBJETO: Aquisição de material de papelaria em geral e outros, conforme o especificado no Capítulo XIII, do Edital.**

Brasília-DF, 01 de abril de 1992

NATAL GONÇALVES DOS REIS  
Presidente da CPL  
Detran/DF

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

AVISO

Encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, situada no 2º andar do Edifício Sede do Detran/DF, Setor de Áreas Isoladas Norte, bloco "A", telefone 226-4063, o Edital de Tomada de Preços nº 013/92-CPL.

**TOMADA DE PREÇOS Nº: 013/92-CPL**

**DATA DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 28 de abril de 1992**

**HORÁRIO: 14:00 (quatorze) horas**

**OBJETO: Aquisição de telefone portátil móvel celular com 30 caracteres, com possibilidade para uso em veículo, conforme as especificações no Capítulo XIII do Edital.**

Brasília-DF, 31 de março de 1992

NATAL GONÇALVES DOS REIS  
Presidente da CPL  
Detran/DF

SECRETARIA DE SAÚDE  
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÕES

**CONCORRÊNCIA Nº 003/92**— Alienação de Resíduos de Prata contidos nos fixadores evacuados pelas processadoras automáticas de filme de Raio-X, de propriedade da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

**DATA DE ABERTURA: 07.05.92 às 09:00 horas.**

**CONCORRÊNCIA Nº 004/92** — Locação de uma cantina localizada no PAM — CENTRAL (EQ — 712/912 Conjunto "D" — Plano Piloto) constituída de 22,83m<sup>2</sup>.

**DATA DE ABERTURA: 07.05.92 às 10:30 horas.**

Maiores informações estão contidas no Edital à disposição dos interessados, no Edifício Super Center Venâncio 2.000 bloco "B"-60, sala 340, no horário das 07:30 às 13:30 horas, nos dias úteis.

Publique-se.

Brasília, 02 de abril de 1992

ESMARAGDO RAMOS LIMA  
Presidente

(Dias 03, 06 e 07)

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA

PREVIDÊNCIA SOCIAL

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES E SERVIÇOS GRÁFICOS

COORDENAÇÃO GERAL DE SERVIÇOS GERAIS

RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONCORRÊNCIA Nº 001/92

A Comissão Permanente de Licitação do Ministério do Trabalho e da Previdência Social faz saber que foi julgada a Concorrência nº 001/92, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço referente a fornecimento de vale alimentação/refeição ou cheque único, para aproximadamente 1.350 (hum mil trezentos e cinquenta) servidores lotados no MTPS.

CLASSIFICAÇÃO:

1ª colocada: TICKET SERVIÇOS COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO LTDA.

2ª colocada: GOLDEN TICKET — REFEIÇÕES E CONVÊNIO LTDA.

3ª colocada: COMABEM — ALIMENTAÇÃO LTDA.

4ª colocada: EMPRESA BRASILEIRA DE NUT. E PROMOÇÕES LTDA.

5ª colocada: VR — VALE REFEIÇÃO LTDA.

6ª colocada: BLUE CARDS — REFEIÇÕES CONVÊNIO S/C LTDA.

7ª colocada: CARDÁPIO S/C LTDA.

8ª colocada: CR — CARTÃO REFEIÇÕES S/C LTDA.

HENRIQUE BARBOSA DE PINHO E SILVA  
Presidente da CPL/MTPS/DF.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

RADIOBRÁS-EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO S.A.

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 003/92

A Comissão Permanente de Licitação da RADIOBRÁS-Empresa Brasileira de Comunicação S.A., instituída pela Portaria PRESI nº 190/91, de 25.06.91, leva ao conhecimento dos interessados as retificações do Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 003/92, a saber:

1) — As Firms licitantes deverão apresentar, como Documento de Habilitação, o Certificado de Registro de Empresas emitido pelo Conselho Regional de Medicina, devidamente atualizado;

2) — A abertura da Tomada de Preços nº 003/92 fica prorrogada para o dia 13 de abril de 1992, no mesmo horário e local especificados no item 3.1 do Edital.

Brasília, 02 de abril de 1992

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

RADIOBRÁS — EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO S.A.

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/92

A Comissão Permanente de Licitação da Radiobrás — Empresa Brasileira de Comunicação S.A., instituída pela Portaria Presi nº 0190/91, de 25/06/91, leva ao conhecimento dos interessados que, na forma do disposto na Portaria nº 385 do Ministério da Justiça de 15/07/91 que aprova o regulamento de licitações e contratos desta Empresa, fará realizar Tomada de Preços para:

**OBJETO:** Contratação dos Serviços de Portaria nas dependências da Radiobrás, em Brasília/DF

**DATA E LOCAL:** 20/04/92, às 15:00 horas no SCR N.º 702/3, Bloco "B", n.º 16, em Brasília/DF.

**EDITAL:** O Edital completo poderá ser obtido por Empresa previamente cadastrada na Radiobrás, no endereço acima mencionado, a partir da data de publicação até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura da presente Tomada de Preços, das 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, local onde também poderão ser fornecidos esclarecimentos e informações complementares.

O Edital será afixado no quadro de avisos da Radiobrás, localizado no subsolo e distribuído gratuitamente.

Brasília, 02 de abril de 1992

Comissão Permanente de Licitação

**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A – TELEBRÁS**  
CGC 00.336.701/0001-04

**AVISO DE EDITAL**  
**CONCORRÊNCIA N.º 003/92**  
**PROCESSO N.º: 0220/92**

A TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A – TELEBRÁS realizará no dia 06 de maio de 1992, às 09:00 horas, Concorrência, tendo por objeto a contratação de empresa de Consultoria de Gestão Empresarial para, no prazo de 90 (noventa) dias, realizar estudo de suporte e análise das atividades desenvolvidas pelo Centro de Pesquisa e Desenvolvimento da TELEBRÁS – CPQD, localizado na Rodovia Campinas – Mogi-Mirim, Km 118,5 – Campinas – Estado de São Paulo. A presente Concorrência será regida pelo Regulamento de Licitações e Contratos das Empresas do Sistema TELEBRÁS, publicado no Diário Oficial da União – DOU de 05.10.88, com as alterações aprovadas no DOU de 22.09.89, de 24.09.90 e de 16.08.91. Somente poderão participar da presente Tomada de Preços, os interessados que satisfaçam as condições previstas no Edital. O Edital poderá ser obtido no seguinte endereço: TELEBRÁS – SAS Q. 06 – Bloco H – 4.º andar – Brasília-DF – Fone: (061) 215-2543.

Brasília-DF, 02 de abril de 1992  
ROBERTO MAIA TEIXEIRA  
Coordenador da Comissão de Licitação

(Dias 03, 06 e 07)

**BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A.**  
**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL,**  
**PATRIMÔNIO E SERVIÇOS**

**EDITAL N.º 92/001**  
**(EM RESUMO)**

O BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A., por sua Comissão de Licitação, fará realizar no dia 06 de maio de 1992, às 15:00 horas, na sala de licitações da Coordenadoria de Administração de Material, Patrimônio e Serviços, situada no SBS – Quadra 01 – Bloco "E" – Edifício Brasília 16.º andar – Brasília-DF, Concorrência Pública para alienação dos imóveis abaixo descritos:

– Apartamento n.º 901 – Rua Conde de Bonfim, 289 – Freguesia do Engenho Velho – Tijuca – Rio de Janeiro-RJ e a fração ideal do terreno, de 118/5775.

– Loja subsolo n.º 104 do Edifício "Meyer Golden Center", localizado na Rua Dias da Cruz, 215 e a vaga n.º 136 do Edifício Garagem "Privé Auto Park", localizado na Rua Lopes da Cruz, 160 – Freguesia do Engenho Novo – Méier – Rio de Janeiro-RJ.

– Lotes de terreno n.ºs 100, 120, 140, 160, 180, 200, 220, 240 e 260, com áreas unitárias de 2.800,00m<sup>2</sup> (área total de 25.200,00m<sup>2</sup>) e benfeitorias localizados na QI 01 – Setor Industrial do Gama-DF.

Maiores esclarecimentos, bem como cópia do inteiro teor do Edital, poderão ser obtidos na Coordenadoria de Administração de Material, Patrimônio e Serviços, no endereço acima, no horário de 10:00 às 12:00 e de 14:00 às 16:00, e nas seguintes Dependências do Banco, no horário de atendimento bancário: Ag. Rio de Janeiro (022), localizada na Rua da Quitanda, 52-A – Rio de Janeiro-RJ, Ag. São Paulo (023) – Rua José Bonifácio n.º 186/192 – Sé - Centro, São Paulo-SP e Ag. SBS (027) – Setor Bancário Sul – Ed. Brasília – Térreo – Brasília-DF.

Brasília-DF, 03 de abril de 1992

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

(Dias 03, 06 e 07)

**BANCO CENTRAL DO BRASIL**  
**PRESIDÊNCIA**  
**DELEGACIA REGIONAL EM BRASÍLIA**

**CONCORRÊNCIA DEMAP N.º 04/92**

**PRORROGAÇÃO DE DATA DE ABERTURA**

A data de abertura da licitação sob referência fica prorrogada para 14.04.92.

Publique-se:  
Em 02.04.92

2.771.020-3 EFIGÊNIA ANTÔNIA DE JESUS  
Chefe Subdivisão

**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A – TELEBRÁS**  
CGC 00.336.701/0001-04

**AVISO DE EDITAL**  
**TOMADA DE PREÇOS N.º 003/92**  
**PROCESSO N.º 0214/92**

A TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A – TELEBRÁS realizará no dia 27 de abril de 1992, às 09:00 horas, Tomada de Preços, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para confecção e instalação de quadros e placas de sinalização do Conjunto-Sede da TELEBRÁS. A presente Tomada de Preços será regida pelo Regulamento de Licitações e Contratos das Empresas do Sistema TELEBRÁS, publicado no Diário Oficial da União – DOU de 05.10.88, com as alterações aprovadas no DOU de 22.09.89, de 24.09.90 e de 16.08.91. Somente poderão participar da presente Tomada de Preços os interessados que satisfaçam as condições previstas no Edital. O Edital poderá ser obtido no seguinte endereço: TELEBRÁS – SAS Q. 06 – Bloco H – 4.º andar – Brasília – DF – Fone: (061) 215-2543.

Brasília, DF, 02 de abril de 1992

ROBERTO MAIA TEIXEIRA  
Coordenador da Comissão de Licitação

**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A – TELEBRÁS**  
CGC 00.336.701/0001-04

**AVISO DE EDITAL**  
**TOMADA DE PREÇOS N.º 005/92**  
**PROCESSO N.º 0154/92**

A TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A – TELEBRÁS realizará no dia 24 de abril de 1992, às 09:00 horas, Tomada de Preços, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em execução de obras civis para substituir a impermeabilização das lajes de cobertura dos blocos E e H, e recuperação da impermeabilização das lajes de cobertura dos blocos C e G do Conjunto-Sede da TELEBRÁS. A presente Tomada de Preços será regida pelo Regulamento de Licitações e Contratos das Empresas do Sistema TELEBRÁS, publicado no Diário Oficial da União – DOU de 05.10.88, com as alterações aprovadas no DOU de 22.09.89, de 24.09.90 e de 16.08.91. Somente poderão participar da presente Tomada de Preços os interessados que satisfaçam as condições previstas no Edital. O Edital poderá ser obtido no seguinte endereço: TELEBRÁS – SAS Q. 06 – Bloco H – 4.º andar – Brasília – DF – Fone: (061) 215-2543.

Brasília, DF, 02 de abril de 1992

ROBERTO MAIA TEIXEIRA  
Coordenador da Comissão de Licitação

**ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA CANDANGOLÂNDIA-DF**  
**CONVOCAÇÃO**

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA CANDANGOLÂNDIA vem, através do seu Presidente, convocar a Diretoria e seus associados para uma Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 04.04.92 às 20:00 horas na sede provisória da Entidade, sito à Quadra 02, Conjunto "C", Casa 49, para tratar de assunto relacionado com a mudança do artigo 24 do Estatuto e outros assuntos em pauta.

Brasília-DF, 02 de abril de 1992

ANTONIO JASMLINO  
Presidente

(DAR-Cr\$ 9.372,00)